

LEI MUNICIPAL N° 1.891, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 21/06/2022
Voguer Castro:

Altera parcialmente a Lei Municipal
nº 1.732/2019.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

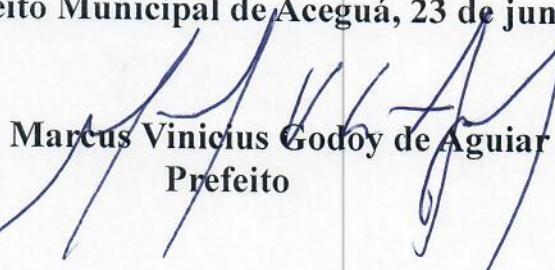
Art. 1º Fica alterado o quadro dos bens de propriedade do Município, relacionados no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.732/2019.

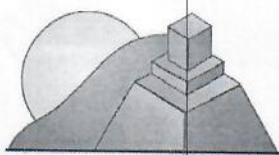
Art.1º.

| DESCRIÇÃO | Nº PATRIMÔNIO |
|-------------------------------------|--------------------|
| Trator John Deere 6100 | 000458147-GOV.EST. |
| Aradora Kohler 16 Discos | 5145 |
| Reboque Madeira 6 toneladas | 5152 |
| Caçamba Scraper Agrimec | 5144 |
| Enxada Rotativa | 5140 |
| Grade Baldan 32 Discos | 6727 |
| Classificador Grãos CA-25 | 6636 |
| Pulverizador Thurow 600L | 6637 |
| Roçadeira Dupla Lavrale | 5156 |
| Semeadeira 9 linhas EICKHOF | 6635 |
| Grade Niveladora Mod.GNH3622 | 7104 |
| Grade Aradora Mod. GAH 1626 | 7105 |

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos a esta colenda casa, projeto de lei que tem por objetivo a inclusão dos itens 7104 e 7105 na Lei 1.732/2019, no qual tais equipamentos integram a patrulha agrícola para atender demandas dos Municípios no interior, assim trazendo benefício e melhor qualidade na produção do Município.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito